

## GABINETE DA GOVERNADORA



### DECRETO Nº 933, DE 25 DE ABRIL DE 2008

Convoca a I Conferência Estadual dos Povos Indígenas do Pará e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Estadual dos Povos Indígenas do Pará, a se realizar de 7 a 9 de agosto de 2008, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, tendo o objetivo de definir as diretrizes da Política Estadual para os Povos Indígenas do Estado do Pará.

Art. 2º A I Conferência Estadual dos Povos Indígenas do Pará terá como tema "Povos Indígenas do Pará - A Diversidade que faz a Diferença", tendo a finalidade:

I - debater questões relevantes propondo as diretrizes para a implementação da Política Estadual para os Povos Indígenas;

II - propositura de ações para a criação do Conselho Estadual dos Povos Indígenas e do Fundo Estadual dos Povos Indígenas.

Art. 3º A I Conferência Estadual dos Povos Indígenas do Pará será presidida pela Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos e, na sua ausência ou impedimento, por quem esta designar.

Art. 4º A I Conferência Estadual dos Povos Indígenas do Pará será precedida de 7 (sete) encontros Indígenas Regionais, onde haverá a eleição dos representantes indígenas para a referida Conferência.

Parágrafo único. Os encontros indígenas, acima mencionados, serão organizados pela mesma Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 5º Fica instituída, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça, a Comissão Organizadora da I Conferência Estadual dos Povos Indígenas do Pará que será integrada por 30 (trinta) membros, dentre titulares e suplentes, com a seguinte composição:

I - representantes dos Órgãos do Poder Público Estadual:

a) Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH;

b) Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

c) Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA;

d) Secretaria de Estado de Cultura - SECULT;

e) Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI;

f) Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT

g) Instituto de Terras do Pará - ITERPA;

h) Casa Civil.

II - representantes dos Órgãos Federais e Entidades Indígenas não-governamentais:

a) Fundação Nacional do Índio;

b) Fundação Nacional da Saúde;

c) Força Aérea Brasileira - 1º Comando Aéreo Regional;

d) Exército Brasileiro - Comando da 8ª Região Militar e 8ª Divisão do Exército;

e) Sistema de Vigilância da Amazônia;

f) Ministério Público Federal;

g) Fórum dos Povos Indígenas do Estado do Pará.

Parágrafo único. Os titulares e suplentes serão indicados pelos mencionados Órgãos Estaduais, Federais e Entidades Indígenas

acima enumeradas, cabendo à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos a nomeação dos representantes através de Portaria e a coordenação da referida Comissão.

Art. 5º A Comissão Organizadora tem por função executar os atos necessários à organização da Conferência em todas as suas etapas e elaborar o Regimento Interno, que disporá sobre a organização e funcionamento, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos representantes indígenas nos Encontros Indígenas Regionais e na escolha dos delegados na Conferência Estadual, devendo este ser aprovado pela Secretária de Estado de Justiça, através de Portaria.

Art. 6º As despesas com a realização da Conferência Estadual dos Povos Indígenas do Pará correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e parcerias com outros órgãos da Administração Direta, Indireta, e Fundacionais e com o setor privado.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de abril de 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº 1288/PGE.G, datado de 25 de março de 2008, da Procuradoria Geral do Estado-PGE;

Considerando que o candidato a seguir relacionado foi aprovado e nomeado no Concurso Público C-113 da Procuradoria Geral do Estado-PGE, mas não tomou posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº. 2008/132585,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação de DAVI DOS ANJOS LEAL, o qual foi nomeado para exercer o cargo de Assistente de Procuradoria, com lotação na Procuradoria Geral do Estado-PGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE ABRIL DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº 022-GAB, datado de 14 de janeiro de 2008, da Fundação de Telecomunicações do Pará-FUNTELPA;

Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-95, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº 2008/23535,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, de acordo com o art. 22, § 3º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará-FUNTELPA.

*CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA*

PAULO AUGUSTO BANDEIRA DOS SANTOS

*CARGO: OPERADOR DE ÁUDIO*

CLODOALDO NETO GALENO

*CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS*

EDIVALDO MENEZES DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE ABRIL DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-110 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, cujo resultado foi homologado no dia 29 de junho de 2006 e publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de junho de 2006;

Considerando os termos do Ofício nº. 0044/2008-CGP, datado de 19 de fevereiro de 2008, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PATRÍCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS FERREIRA para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, conforme Processo nº. 2008/63979.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE ABRIL DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 0258 - GAB, datado de 13 de março de 2008, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA;

Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-110 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº. 2008/115941,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA.

*CARGO: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE - BIÓLOGO*

LILIANNE ESTHER MERGULHÃO PIRKER

*CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - BIBLIOTECÁRIO*

DEBORA SOLANGE OLIVEIRA LIMA

*CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO*

AELSON PEREIRA DE SOUZA JUNIOR

ALTINO CARLOS DA SILVA ARAÚJO

ANNA CASSIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

ANTÔNIO FIGUEIRA DOS SANTOS

DANIEL VALIM DUARTE

DENIZE MARIA DA SILVA MARTINS

DOLORES FERREIRA TRAMONTIN

ELDIMA NUNES DA SILVA

EUCLIDES COSTA DE OLIVEIRA